



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas no ano de 2022.

Programa de Proteção Social Especial.

IDENTIFICAÇÃO

Asilo São Vicente de Paulo

Responsável Legal: Durval Scamatti

Endereço: Estrada Água do Matão, s/n° - Caixa Postal 125 – Assis/SP

E-mail: asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br

Caracterização da Entidade: ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Número de Atendidos: 39 idosos.

PROJETO:

“IDOSO, NOVA VIDA”.

Objetivo: O Asilo São Vicente de Paulo é uma Instituição de acolhimento destinado aos idosos com 60 anos ou mais. A natureza do acolhimento é excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e/ou convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono.

Nome do Técnico Responsável: Silvana Maria Dias de Melo

Telefone: (18) 3325-1683 ou (18) 99745-7878

Dia de Funcionamento: De Segunda à Segunda-Feira

Horário de Atendimento: horário ininterrupto

Local de Atendimento: Estrada Água do Matão, s/n°



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Meta Atendida: 40 idosos

Descrição do Projeto

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – Proteção Social de Alta Complexidade, ILPI – Asilo São Vicente de Paulo”, tem como finalidade Estatutária: Conforme Art. II , Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I, II e III com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o estatuto do Idoso, proporcionando um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada as normas e legislações vigentes de acessibilidade e sanitárias. Bem como se aproximando ao máximo de um espaço familiar, acolhedor e que possibilite as relações sociais garantindo a individualidade e favorecendo o convívio familiar e comunitário, E a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

A Assistência Social no ILPI – Asilo São Vicente de Paulo está organizada em: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Proteção Social de Alta Complexidade para usuários e usuárias com 60 anos ou mais de ambos os sexos. Em função da importância os serviços desenvolvidos a partir da Política de Assistência Social, junto ao usuário em situação de vulnerabilidade social, nos possibilita indicadores constantes da dimensão da realidade e esperamos com isso sistematizar um elenco de novos e específicos indicadores, que permitem representar de forma mais categórica a realidade da dimensão social e a sua contribuição na efetivação da Política de Assistência Social. O Sistema Único de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica/2005 preconizam:

(...) a proteção e inclusão social consistem no conjunto de ações, cuidados, atenção, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social, pautando pelos princípios da descentralização político-administrativa e da participação da sociedade, conforme disposto na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, a Assistência



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Social deve garantir a proteção social, básica e especial, às famílias e indivíduos, articulada com outras políticas do campo social, para garantia de direitos e prevenção dos impactos, sociais ou naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana. Ademais, conforme preconiza a Norma Operacional Básica/2005, a assistência social se ocupa das vitimações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana.

É, portanto, extremamente importante em nosso entendimento à adoção de indicadores qualitativos para determinar a elegibilidade, pertinência, relevância e /ou tempestividade das metas a serem alcançadas, independente da origem dos recursos e de sua preponderância na prestação de Serviços de Assistência Social, está diretamente vinculada a Proteção Especial / Alta Complexidade.

Serviços Prestados

No ano de 2022 foram desenvolvidas diversas atividades internas com os idosos abrigos. Devido ao retorno das atividades pós pandemia estar um pouco lento as atividades fornecidas por pessoas externas ao asilo estão ocorrendo de forma lenta e espaçada, porém as atividades propostas pela equipe (assistência social e psicologia) estão sendo executadas diariamente, atividades de retorno ao convívio familiar, atividades psicossociais, pedagógicas, motora, e de atividades de vida diária. No segundo semestre do ano a psicóloga passou a fornecer atendimento diário direcionado a cada idoso.

Continuamos seguindo protocolos sanitários para contenção da COVID19, as visitas estão liberadas, desde que os visitantes usem máscara e comprovem a vacinação da COVID19. As visitas estão sendo assistidas pela equipe técnica.

Os estagiários de enfermagem auxiliam nos banhos, curativos e rotina diária. Estagiários de fisioterapia estão na entidade executando atividades supervisionadas nas sextas feiras



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Convênios de Estágios:

Estagiário de enfermagem – ETEC

Estagiário de fisioterapia – UNIP

Voluntários:

A equipe de voluntária está trabalhando com a arrecadação de dinheiro, trabalhando com vendas de roupas usadas.

Outro trabalho voluntário executado mensalmente, é a festa dos aniversariantes todo primeiro sábado de cada mês.

Religiosos:

Atividades religiosas das igrejas congregação crista, igreja evangelho quadrangular estão realizando cultos semanalmente.

Setor de Serviço Social:

Realizamos ações através de instrumentais pertinentes ao setor de Serviço Social, como avaliações sociais, triagens sociais para abrigamento de idosos em situação de risco pessoal e social, elaboração de projeto psicossociais, aproximação dos idosos com suas famílias.

Setor Administrativo:

A entidade administrativa por uma diretoria, no ano de 2022, segue as orientações da vigilância sanitária com os cuidados ao corona vírus.

Setor de Saúde:

Os idosos receberam atendimentos necessários, tanto para atendimento de rotina quanto atendimento de emergência.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Recursos Humanos Envolvidos:

<u>Quantidade</u>	<u>Identificação</u>	<u>Qualificação Profissional</u>
01	Assistente Social	Silvana Maria Dias de Melo
08	Auxiliares de Enfermagem	Antônia Silva Conceição Lopes M. Favoni Simone Ap. Gonçalves Maria Aparecida M. de Oliveira Sérgio Alexandre da Silveira Solange Maria da Silva D. Edson Pim Basso Antônio Ferreira Sobrinho
01	Assistente Administrativo	Jair Ribeiro
01	Auxiliar de cozinha	Ana Paula Rodrigues Silvério
02	Cozinheiras	Gessimar B. de Oliveira Zilma B. dos Santos
03	Cuidadores de Idosos	Sandra Maria Leitão Micaela Pauline Tavares Larissa Queiroz Duarte dos Santos
01	Enfermeiro Padrão	Maria Aparecida de Godoi Silva
05	Faxineira	Rosineide Feliciano Serodio Neusa Martins M. de Oliveira Viviane Maria Fagundes Aparecida Maria Pereira Meire Lucia Dias Lucio
01	Gerente Administrativo	Ezequiel Barbosa
02	Lavadeiras	Solange Carvalho da Silva Viviane Maria Fagundes
02	Mensageiros	André Luciano Tangerino Carlos Eduardo Florencio



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

02	Motoristas	Aparecido dos Reis de Souza Juarez Nascimento
01	Nutricionista	Bruno Milanese
02	Operadora de Telemarketing	Telma Maria Guedes
01	Psicóloga	Leticia de Lima Trettel Silva
01	Serviços de Manutenção	Claudemir Dias Pereira
01	Supervisora de Telemarketing	Ana Julia Gonçalves

ILPI - Alta Complexidade

Na atenção ao idoso, em relação ao serviço de acolhimento institucional, é relevante observar as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão governamental responsável pela fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Para as ILPI, a ANVISA regulamentou que devem existir três “modalidades” diferentes de idosos a serem cuidados:

- I) Usuários (idosos) que não possuem dependência alguma;
- II) Usuários (idosos) que possuem um grau médio de dependência; e
- III) Usuários (idosos) que são totalmente dependentes.

Para cada uma das “modalidades”, denominadas I, II e III, há uma regra diferente de funcionamento para a instituição. Essas regras variam quanto à quantidade de funcionários que devem ser contratados até a carga horária de trabalho de cada um dentro do asilo.

As ILPI serão locais que deverão manter as características de um lar. Não deverão ser marcadas pelo isolamento nem serem espaços de uniformização da vida de seus residentes, pois cada ser humano tem especificidades e multidimensionalidades ímpares.

O Serviço de Acolhimento na Instituição, conforme citado anteriormente, tem aspectos de assistência e saúde em seu desenvolvimento, contudo o principal produto oferecido esta pautado na Política de Assistência, ainda assim, se considerarmos o Estatuto do Idoso em seu artigos a Política de Saúde e o acesso as ações e serviços do SUS – Sistema Único de Saúde devem ser oferecidos e garantidos.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Os serviços oferecidos pelo Asilo São Vicente de Paulo, em atenção dos idosos são:

Alimentação: Café matutino, lanche, almoço, café da tarde, jantar e Ceia
Pessoas Atendidas: 40
Refeições Servidas Dia: 240
Refeições Servidas Mês: 7.440
Refeições Servidas Ano: 87.600

METAS PROPOSTAS CONFORME PLANO DE TRABALHO 2022

- ✓ **META:** Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária.
- ✓ **QUANTITATIVOS:** Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.
- ✓ **QUALITATIVOS:** Ampliação da mobilidade; Prevenção do atrofias do corpo e da mente; Melhoria da autoestima e sociabilidade.
- ✓ **RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Aumento dos movimentos em atividades físicas; Maior interação entre os residentes; Estimular a participação nas atividades das ações sócio cultural diariamente.

- ✓ **META:** Desenvolver condições para independência e o autocuidado.
- ✓ **QUANTITATIVOS:** Ter 80% dos residentes aptos a participar das atividade.
- ✓ **QUALITATIVOS:** Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

- ✓ **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Conduzir a percepção para o autocuidado, gradativamente e respeitando a limitação de cada idoso.

- ✓ **META:** Promover acesso a renda.
- ✓ **QUANTITATIVOS:** Conforme a demanda.
- ✓ **QUALITATIVOS:** Garantia do acesso aos direitos.
- ✓ **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Providenciar e atualizar documentos pessoais, como RG, CPF, certidões (nascimento ou casamento); Cadastro único; Garantir o direito previdenciário junto ao INSS (BPC).

- ✓ **META:** Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
- ✓ **QUANTITATIVOS:** Ter 65% dos residentes aptos a participar da atividade
- ✓ **QUALITATIVOS:** Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima; Ampliação do Universo Cultural;
- ✓ **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Respeito mútuo através das atividades, desenvolvendo o convívio coletivo de forma saudável.

À integração das atividades junto a psicóloga tiveram uma excelente aceitação, todas desenvolvidas na temática de comemorações referente ao ano de 2022(copa do mundo, natal, pascoa, outubro rosa, novembro azul entre outros. Após o quarto trimestre com duas dose das vacinas efetuadas, foi dado início a retomada de aproximação da comunidade e familiares, trabalhando assim a melhoria emocional das pessoas idosas, mas com os devidos cuidados, (distanciamento, mascara, aferimento de temperatura, carteira de vacinação) acompanhadas pela assistente social, psicóloga ou enfermeira da entidade.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
 Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

ATIVIDADES/AÇÕES/EVENTOS/ETAPAS		(JANEIRO Á DEZEMBRO)											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE MOVIMENTO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES SÓCIO CULTURAIS – ARTESANATO, JOGOS, MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (INTERNAS COM A Psicóloga)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EVENTOS EXTERNOS	PIC-NIC SOCIAL												
	PASSEIO – DIA DE COMPRAS								X		X		
	PASSEIO NO SHOPPING – IDA AO CINEMA												
	IDA AO TEATRO												
EVENTOS INTERNOS	CEIA DE PÁSCOA				X								
	DIA DAS MÃES					X							
	FESTA JUNINA							X	X				
	DIA DOS PAIS								X				
	DIA DA BELEZA								X	X	X	X	X
	DIA INTERNACIONAL DO IDOSO										X		
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	FESTA NATALINA												X
	CULTOS											X	X
	CAFÉ DA TARDE (FINAL DE SEMANA – PARCERIA COM A COMUNIDADE)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE VISITAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR (DIARIAMENTE)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

CONCLUSÃO

Buscando a aproximação da família pós pandemia, esperamos que eles tenham uma qualidade de vida melhor, vídeos chamadas trouxe uma aproximação muito satisfatória, buscamos trabalhar a autonomia, projetos estão sendo implantados para que isso ocorra.

Devido ao aumento da longevidade estamos buscando estratégias para melhorias na instituição.

Avançamos muito, mas ainda estamos distantes do padrão de qualidade desejável, definido na legislação que regula os direitos das pessoas idosas país.

Com base nessa contextualização, reconhecemos as demandas e dificuldades que nos motivam a busca pela superação.

Concluindo que precisamos muito da ajuda não só dos órgãos públicos e também com a sociedade em geral, tanto material como emocional, projetos estão sendo lançados para aproximação.

Assis, 23 de Dezembro 2.022

Silvana Maria Dias de Melo
Assistente Social
RG 16.544.393-SSP/SP
CPF 276.290.608-31

Durval Scamati
Presidente
RG 8.082.167-SSP/SP
CPF 849.855.348-20